

3ª VARA CÍVEL COMARCA DE BIRIGUI, ESTADO DE SÃO PAULO - QUADRO GERAL DE CREDORES (ART. 18, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 11.101/2005) - FALÊNCIA DA EMPRESA KEA PRODUTOS INFANTIS EIRELI, PROCESSO Nº 1009262-26.2021.8.26.0032

A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, **Dra. Cassia de Abreu**, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER QUE a ACFB Administração Judicial Ltda., Administradora Judicial da Falência em epígrafe, consolidou o **QUADRO GERAL DE CREDORES**, com fulcro no artigo 18, e respectivo parágrafo único, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, a saber:

EXTRACONCURSAL: ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. (HONORÁRIOS ADMINISTRADORA JUDICIAL): 5% DO ATIVO ARRECADADO; **RESTITUIÇÃO:** UNIÃO FEDERAL - PRFN (FAZENDA NACIONAL): R\$ 49.996,98; **CLASSE TRABALHISTA CONCURSAL:** ADRIANA XAVIER DOS SANTOS: R\$ 33.862,68; ADRIELI OLIVEIRA DA SILVA: R\$ 24.773,63; ANGELA APARECIDA RAGAGNON: R\$ 13.751,47; ANTONIA CAMILA LEITE SILVA: R\$ 12.000,00; CARLA ADRIANA COLUXI HONÓRIO: R\$ 22.293,80; CELSO APARECIDO MARCHI: R\$ 80.000,00; CINTHIA DA SILVA DE OLIVEIRA: R\$ 20.789,73; CINTIA REGINA ISMAEL: R\$ 25.000,00; CIRLEIDE GOMES DA SILVA SOARES: R\$ 7.260,39; CLEBER ANTONIO DA CRUZ: R\$ 22.909,38; DAIANE CRISTINA EVANGELISTA: R\$ 4.935,14; DAIARA PRISCILA DOS SANTOS: R\$ 13.000,00; DANIELI DE FÁTIMA SANTOS: R\$ 7.293,12; DAYANE CRISTINA SANTANA BIGOTE: R\$ 19.974,61; EDILENE DA SILVA BASTOS: R\$ 20.488,68; EDISON FERREIRA NEVES: R\$ 40.000,00; ELAINE CRISTINA DONADONI DE CARVALHO: R\$ 29.081,88; FABIO DE SOUZA FERREIRA: R\$ 48.977,25; FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO: R\$ 121.024,55; FRANCISCO MERCADO FILHO: R\$ 50.000,00; GELMA SÓDRE ALVES DOS SANTOS: R\$ 907,52; GILMAR PEREIRA DOS SANTOS: R\$ 55.095,40; GISELE BEZERRA ALVES: R\$ 13.356,90; HELENA CRISTINA GARCIA QUIDEROLI: R\$ 30.000,00; ISABELE CRISTINA GARCIA DE OLIVEIRA: R\$ 1.614,36; JANAÍNA APARECIDA JACINTHO: R\$ 16.706,75; JESUALDO HENRIQUE PEREIRA SOARES: R\$ 55.607,47; JONATAS MUNIZ DA SILVA: R\$ 10.337,74; JORDANO VIDOTO PETEAN: R\$ 3.393,29; JORDANO VIDOTO PETEAN: R\$ 5.721,52; JULIEZER GONÇALVES DE MORAES: R\$ 25.000,00;

JUMAR APARECIDO PEREIRA: R\$ 26.587,86; LAIZE FERREIRA DOS SANTOS: R\$ 15.971,50; LISSANDRA GARBINI RUIZ: R\$ 15.933,77; MÁRCIO JOSÉ DAS NEVES CORTEZ : R\$ 2.842,35; MARIA ADRIANA DA SILVA MUNIZ: R\$ 16.429,03; MARIA APARECIDA GUIMARÃES PINTO: R\$ 25.000,00; MARLENE ROMÃO PIROZZI DE SOUZA: R\$ 12.089,01; OSMAR DE OLIVEIRA: R\$ 40.000,00; RAFAEL GONÇALVES DA SILVA: R\$ 8.000,00; RENATO DA COSTA SILVA: R\$ 26.529,97; RODINEI COLADO FERNANDES: R\$ 63.019,29; RODRIGO ULISSES VIEIRA: R\$ 13.420,45; SELMA VIANA GOMES DA SILVA: R\$ 24.083,73; SIDNEY MOLLINA: R\$ 25.319,99; SIMONI GONÇALVES: R\$ 25.320,87; TAIS APARECIDA RODRIGUES DA SILVA: R\$ 21.283,59; THIAGO JOSÉ DA SILVA: R\$ 34.821,54; THIAGO PETEAN : R\$ 1.344,04; THIAGO PETEAN: R\$ 1.308,23; VANILZA MARIANO DA SILVA: R\$ 3.751,92; **CLASSE TRIBUTÁRIA:** UNIÃO FEDERAL - PRFN (FAZENDA NACIONAL): R\$ 2.495.321,24; FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO: R\$ 1.043.537,09; **CLASSE QUIROGRAFÁRIA CONCURSAL:** A2 INDÚSTRIA GRÁFICA EIRELLI - ME: R\$ 2.029,50; ADRIANA PASCOAL ME: R\$ 158,40; ALFA TRANSPORTES EIRELI: R\$ 2.229,91; ANDREOTTI SERVICOS CONTABEIS LTDA: R\$ 12.522,00; ASSOC BRAS DAS IND DE CALÇADOS: R\$ 2.336,00; ASSOCIACAO SANTA CASA CLINICA DE BIRIGUI: R\$ 5.395,63; BANCO DO BRASIL: R\$ 184.756,81; BIKRAFT INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA: R\$ 1.892,52; BIO METRA MEDICINA DO TRABALHO LTDA-EPP : R\$ 2.538,00; BOA VISTA SERVICOS S.A: R\$ 609,22; BRASPRESS TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA: R\$ 5.290,85; BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA: R\$ 2.497,34; CAMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS DA REGIÃO ME: R\$ 1.794,35; CARTONAGEM POURA LTDA: R\$ 14.775,00; CEDRO IMOBILIÁRIA LTDA: R\$ 5.533,17; CIFA FIOS E LINHAS LTDA : R\$ 957,83; CLAIR ZENERATO GARCEZ ME: R\$ 170,00; CLARO S/A: R\$ 101,02; COOP DE CONSUMO DE INUBIA PTA: R\$ 34.130,50; COURO WAY LTDA: R\$ 1.389,49; CV COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA: R\$ 6.066,89; EMP BRAS DE CORREIOS E TELÉGRAFOS: R\$ 5.962,48; ESPOLIO DE VICTORIO CANTIZANI: R\$ 1.638,80; F.FRAMESCHI ETIQUETAS EIRELI: R\$ 262,26; FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO: R\$ 166.708,98; FCC - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: R\$ 19.826,91; INOVARE TECNOLOGIA EIRELI EPP: R\$ 1.000,00; INTERCARGO AG DE CARGAS P/ IMP E EXP LTD: R\$ 1.138,78; JLM INJETADOS LTDA - EPP: R\$ 31.302,80; JOSE ROBERTO BUZO ME: R\$ 280,00; K L MATRIZES LTDA ME : R\$ 1.050,00; KF IND FORMAS PLAST PARA CALC EIRELI EPP: R\$ 1.715,00; KILLING S.A. TINTAS E ADESIVOS : R\$ 7.571,70; M R U AFFONSO VEST.

ME : R\$ 202,50; META SOLADOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA : R\$ 4.087,50; NOROESTE LOGISTICA LTDA ME: R\$ 496,09; PASSANT RC COMERCIO DE COUROS LTDA EPP: R\$ 1.188,07; PATRUS TRANSPORTES URGENTES LTDA: R\$ 105,48; PEROLA COMPONENTES PARA CALCADOS LTDA ME: R\$ 48,51; PLASTINOTEC INJETADOS LTDA: R\$ 921,00; POWER EQUIP. DE INF. CARTUCHOS E CURSOS : R\$ 2.650,00; PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI: R\$ 404,16; PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU: R\$ 1.490,90; PRISMA MONTELUR COMPOSTOS TERMOPLÁSTICOS : R\$ 8.067,00; PRIVALIA EXTREMA: R\$ 22.026,68; R. DECCINI - EPP: R\$ 182,00; RELOPONTO ATA COMERCIO DE RELOGIOS DE PO: R\$ 239,52; RENATO CEZAR RAMIRO EPP: R\$ 6.823,32; SANTA CASA CLÍNICA-IRM.STA CASA DE MISER: R\$ 193,61; SILVA E GRANAI LTDA - EPP: R\$ 2.561,56; SIN IND DO CALÇ E VEST DE BIRIGUI : R\$ 1.712,50; TAIDE FACAS INDUSTRIA E COMERCIO DE FACA: R\$ 31.021,00; TELEFONICA BRASIL S.A.: R\$ 3.790,64; TI GESTOR SOFTWARE LTDA EPP: R\$ 1.397,20; TIAGO DE ANDRADE LOPES 29439199857: R\$ 2.280,00; TRAVEL TIME VIAGENS E TURISMO LTDA: R\$ 1.512,86; TREAT INDUSTRIA E COMERCIO DE COURO LTDA: R\$ 21.428,10; TROVATA INF. CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA: R\$ 1.535,48; TUBOX COMERCIAL LTDA - ME: R\$ 1.053,00; USE FASHION SISTEMA INF LTDA: R\$ 738,12; VANGUARDA SERVICOS CONTABEIS S/S LTDA: R\$ 63.206,00; WILLIAN SALVADOR 33032197880: R\$ 1.050,00; **CLASSE SUBQUIROGRAFÁRIA: UNIÃO FEDERAL - PRFN (FAZENDA NACIONAL): R\$ 362.567,22.**

Os incidentes *sub judice* em curso perante esse D. Juízo Falimentar foram incluídos como reservas de créditos e serão considerados automaticamente incluídos ou excluídos do Quadro Geral de Credores, tão logo haja decisão transitada em julgado no respectivo incidente.

FAZ SABER, AINDA, QUE a Administradora Judicial se encontra à disposição em seu escritório sito à Rua Caconde nº 172, Jardim Paulista, São Paulo, estado de São Paulo, CEP: 01403-000, telefone: (11) 3230-6822, e-mail: contato@acfb.com.br, em horário comercial **(mediante prévio agendamento)**, para prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados referentes ao mencionado processo. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Birigui, 17 de junho de 2024.